

PROJETO DE LEI Nº 171 /15.

Denomina Rua Paulo Jorge Galliani vias públicas da cidade.

Art. 1º Ficam denominadas Rua Paulo Jorge Galliani as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua Maria Brambilla Passos, do loteamento Jardim Esmeralda, e Avenida Marginal, do loteamento Jardim Pinheiros II, com início na Avenida São João e término no Centro Recreativo e Social Octaviano de Arruda Campos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de agosto de 2015.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

MRDC/vmm

PROCESSO 17/0

Paulo Jorge Galliani

Paulo Jorge Galliani, nascido na cidade de Araraquara- SP, em 17 de dezembro 1957, filiação Pai Francisco Galliani (falecido) e mãe Tereza Primolini Galliani, foi casado com Maria de Lurdes Galliani, com quem teve três filhos Mateus, Bruno e Pedro.

Familiar conta que desde pequeno ele sempre almejou em trabalhar como policia militar e com muito esforço da família conseguiu conquistar o mérito e ele era Sargento da Policia Miliar, trabalhou por 10 anos na cidade de São Paulo, depois foi transferido para a cidade natal, aonde trabalhou com muita honra.

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 19/01/1996. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.